



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 MAR. 2014 <i>Assinatura de Carlos Alberto Martins Manoile</i> Carlos Alberto Martins Manoile Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALS	INDICAÇÃO	Nº <i>2126/14</i>
-----------	---	-----------	----------------------

AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

Indica ao Governo do estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, para implantar o Shopping Cidadão no Município de Vilhena/RO.

O Deputado que o presente subscreve nos termos regimentais, indica ao governo do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, para que se implante o Shopping Cidadão, no município de Vilhena/RO.

Plenário das deliberações, 26 de fevereiro de 2014.

L.G.
LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual – PV

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o Município de Vilhena/RO, encontra-se localizado no extremo sul de nosso Estado, a 730 km da Capital Porto Velho, abrangendo em sua região vários municípios que recorrem a Vilhena por ser a maior cidade do cone sul com aproximadamente 70.000,00 (setenta mil habitantes), e com um índice de crescimento anual considerável.

Diante de tanta demanda far-se-á necessário à implantação do Shopping-Cidadão no referido município para melhor atender a população local e regional, no que tange a retirada de documentos, atendimento defesa ao consumidor-PROCON, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral na emissão de títulos de eleitores, Juizados Especiais, Coordenadoria Regional de Educação-CRE, SINE, entre outras instituições que prestam serviços essenciais a população em geral.